



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA Nº 191/2015

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 85, e,

Considerando o disposto na Instrução Normativa TCE/PR n. 84, de 20 de dezembro de 2012, que trata do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal, bem como de suas remessas;

Considerando o contido na Instrução Normativa TCE/PR n. 83, de 20 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial das entidades municipais, de aspectos relacionados às contas de gestão;

Considerando o elencado na Instrução Normativa TCE/PR n. 89, de 28 de fevereiro de 2013, que disciplina as definições e procedimentos técnicos básicos com vistas à padronização de critérios para o exercício dos controles interno, externo e social;

Considerando o contido na Instrução Normativa TCE/PR n. 95, de 27 de fevereiro de 2014, que trata do Procedimento de Acompanhamento Remoto – PROAR, instrumento para fiscalização, à distância, de atos de gestão das entidades de Administração Pública Municipal;

Considerando as regras da Instrução Normativa TCE/PR n. 96, de 27 de fevereiro de 2014, dispoendo sobre a agenda de obrigações para o exercício de 2014, a ser observada pelos Municípios do Estado do Paraná;

Considerando a necessidade de indicar os responsáveis pela geração e envio dos dados dos módulos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM);

RESOLVE:

- I – Designar** os Servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Araucária abaixo nomeados, para constituírem a Comissão de geração e envio de dados do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal, que serão responsáveis pela geração, correção de inconsistências e envio dos dados do módulo de sua responsabilidade ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos prazos estabelecidos pelo mesmo, com Vigência a partir desta data.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Módulo do Sistema	Nome do servidor	CPF	Data início da responsabilidade
Tabelas Cadastrais	Vagner Rodrigues	047.967.689-55	16/03/2015
Planejamento e Orçamento	Otoniel de Souza Rocha	037.552.119-47	01/01/2015
Contábil	Otoniel de Souza Rocha	037.552.119-47	01/01/2015
Tesouraria	Joseli de Oliveira Carvalho	025.341.149-13	01/01/2015
Licitação	Jelson Gonçalves Kosiba	804.918.129-49	01/01/2015
Contrato	Antonio Claudio Navarro Moreno Junior	034.626.019-11	01/01/2015
Controle Interno	Antonio Claudio Navarro Moreno Junior	034.626.019-11	01/01/2015
Patrimônio	Joseli de Oliveira Carvalho	025.341.149-13	01/01/2015
Folha de Pagamento	Luci Lucia Wrubel Cantador	017.003.479-85	01/01/2015
Obras Públicas	Luci Lucia Wrubel Cantador	017.003.479-85	01/01/2015

II – Designar o responsável pelo módulo Contábil como Presidente da referida Comissão.

III – Conceder Gratificação pela Realização de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico sobre o vencimento base do Servidor Efetivo na proporção de 100% (cem por cento) ao Presidente e 40% (quarenta por cento) aos demais Membros.

IV – Revogar a Portaria nº 120/2015 a partir da data de publicação.

**Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.**

Araucária, 17 de março de 2015.

**Wilson Roberto David Mota
PRESIDENTE**

**Adriana Cocci de Moraes Castro
1ª SECRETÁRIA**

**Vanderlei Francisco de Oliveira
2º SECRETÁRIO**



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato